







# PROCESSO DE COMPRAS № 108/2017

# COMPRA DE PASTAS PARA PROCESSO DE COMPRAS





#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Aparecida de Goiânia, 07 de junho de 2017

Memorando n. 127/2017 GECOMP

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: COMPRA DE PASTAS PARA PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descricao do Objeto Especificação Quantidade
PASTA PERSONALIZADA PAPEL PINDO FOSCO 3.000

250G PLASTIFICADO, COM DOIS FUROS PRA

GRAMPO TRILHO

Justificativa : A aquisição dos materias acima especificados destina-se para arquivamento dos processos de compras

Regime de Compras 002 Eventual

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA GERENTE DE COMPRAS E LOG

) Não autorizo a cotação

( Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz Diretoria Adm. e Financeiro Francisco de Assis Queiro

Diretor Administrativo Financia CREDEQ





#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



#### **EDITAL**

#### Processo de compras Número 108/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 16/06/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição d	do Objeto:		Compra de pastas para os diversos processos do CREDEQ		
Especificaç	ēões			alizada em papel om dois furos para gi	
Nº sequencial	Quantidade total	Unidade		Descrição Produt	O
1	3000	UNID.		lizada em papel pino om dois furos para g	
Justificativa:			o material acima es		
			se ao arquivamento dos diversos processos do CREDEQ.		
Regime de	compras:		Rotina	Eventual	Urgência
				X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Os fornecedores deverão adquirir as logomarcas junto ao setor de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 16/06/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/06/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.











Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos: (62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

> Cleydson Carlos de Lima Gerente de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Nro da Proposta: 78459

Descrição: PASTA PERSONALIZADA Abertura: 08/06/2017 10:55:56

Nro Comprador: 78459108 Encerramento: 16/06/2017 07:56:00 Status: Encerrada

# Totais por Fornecedor

Totais por Fornecedor													
Fornecedor	_	Docs Ce	rts Car	Docs Certs Cartas Certifs	fs Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima	SubTotal	Taxa Entrega		Total
»GRAFICA ALIANCA				0 0	15/06/2017	21 Dias	CIF	5 DIAS	1710,00	1710,00	0		1.710,00
»GRAFICA IDEAL				0	08/07/2017	15 Dias	CIF	7 DIAS	350,00	2190,00	0		2.190,00
»FONTE GRAFICA		9		0 0	30/06/2017	A Vista	S	7 DIAS	200,00	2700,00	0		2.700,00
» <u>COPY PRINT</u>				0	30/06/2017	A Vista	CIF	5 DIAS	200,00	2970,00	0		2.970,00
Detalhamento Fornecedor:	26.942.615/0001-20 - GRAFICA IDEAL <b>Descrição do Item</b>				ω ε	Referencia da marca/produto	_ 0.	Marca	N O	Qtde Valo	Valor Unitário D	Desconto	SubTotal
GRÁFICO »2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO	A EM PAPEL PINDO FOSCO Validade da Proposta: 08/07/2017	a Propos	ta: 08/	07/2017	O	COUCHÊ 250 G, 4X0 CORES PINDO	, 4x0 cores	odnia :	N	3,000,00	0,7300 SubTotal (R\$): Taxa de Entrega (R\$): Total a Pagar (R\$):	SubTotal (R\$): Entrega (R\$): I a Pagar (R\$):	2.190,00 2.190,00 2.190,00
Fornecedor: 15.626.155/0001-05 - COPY  Descrição  \$2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO	15.626.155/0001-05 - <u>COPY PRINT</u> Descrição do Item  A EM PAPEL PINDO FOSCO  Validade da Proposta: 30/06/2017	la Propos	s <b>ta:</b> 30/	06/2017	<b>E C</b>	Referencia da marca/produto COPY	to to	<b>Marca</b> PINDO	<b>N</b> n	<b>Qtde</b> 3.000,00	Valor Unitário Desconto 0,9900 SubTotal (R\$): Taxa de Entrega (R\$): Total a Pagar (R\$)	Desconto SubTotal (R\$): : Entrega (R\$):   a Pagar (R\$):	SubTotal 2.970,00 2.970,00 2.970,00
Fornecedor:	02.472,396/0002-86 - GRAFICA ALIANCA	<u>7</u> A	diamino consultation of the second	manager print (s. com management extension)	e de la california de la calega constituira del calega constituira de la calega constituira del calega constituira de la calega constituira de la calega constituira del calega constituira de la calega constituira de la calega constituira del calega constituira de la calega constituira del cale	Referencia da	E.	COLOR 1 ALLA ( Triff from the results followed by the second seco		Otde Valor Unitário		Desconto	SubTotal

Validade da Proposta: 15/06/2017

SubTotal

Desconto

Qtde Valor Unitário

S S

0,5700

3.000,00

NACIONAL Marca

Referencia da marca/produto GEA

Descrição do Item

»2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO

Observação: FORMATO 46X32

Taxa de Entrega (R\$): Total a Pagar (R\$): SubTotal (R\$):

24.023.204/0001-06 - FONTE GRAFICA

Fornecedor:

Descrição do Item

»2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO

Validade da Proposta: 30/06/2017

S S Marca FONTE Referencia da marca/produto FONTE GRAFICA

2.700,00

2.700,00

SubTotal (R\$): Taxa de Entrega (R\$): Total a Pagar (R\$):

SubTotal

Desconto

Qtde Valor Unitário

0,9000

3.000,00

**Dados do Comprador** 

02.812.043/0012-50

Inscrição Estadual:

00000000000000

Nome: Endereco: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260

Responsável:

WELERSON LOPES DE CASTRO

Telefone:

(62) 3952-5510

Email:

agente.compras@credeq-qo.org.br

Dados do Fornecedor

24.023.204/0001-06

Inscrição Estadual:

10675188-3

Nome:

FONTE GRAFICA

Razão Social:

FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME

Contato:

LEILIANE APARECIDA DE MATOS

CEP:

74993540

Endereço:

AV EURIPEDES MENEZES Nº SN

Bairro:

PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR

Cidade: Telefone: APARECIDA DE GOIANIA -GO 62 -32246840 Ramal:

Fax:

WWW.FONTEGRAFICA.COM.BR

Web Site: Email:

LEILIANE@FONTEGRAFICA.COM.BR

ados da Proposta

Fornecedor

Validade **Proposta** 30/06/2017 Cond. Pagto A Vista

Frete Prazo Entrega Fatura Mínima

7 DIAS

Rubrica

»FONTE GRAFICA

Obs:

N. da Proposta: 078459

Descrição: PASTA PERSONALIZADA

Data resp. cotação: 08/06/2017

Unidade

Qtde

Encerr.: 16/06/2017 07:56:00 Otde

CIF

Status: Encerrada

Vendedor: JULIANA SOBRINHO Valor Desconto Unitário(R\$) (R\$)

Total (R\$)

Descrição do Produto PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO

UN

Marca **FONTE** 

Solicitada 3.000,00

Cotada 3.000,00

0,9000 0,00

2.700,00

200,00

Obs:

Total Geral (R\$):

2.700,00



Clique aqui para Imprimir

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

FIS 0.1
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



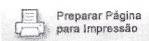
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/06/2017 às 09:40:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.023.204/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

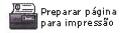
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:35:37 do dia 08/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/12/2017.

Código de controle da certidão: F788.1AAC.921A.1E07 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerencia de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



#### CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16755025

<b>IDENTIFICAÇÃO</b> :	IDEN	TIFIC	CAC	AO:
------------------------	------	-------	-----	-----

NOME:

FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI ME

**CNPJ** 

24.023.204/0001-06

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

#### NAO CONSTA DEBITO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.542.774.549

**EMITIDA VIA INTERNET** 

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2017

HORA: 9:41:36:7





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24023204/0001-06

Razão Social: FONTE GRAFICA SOLUÇÕES EM IMPRESSOS EIRELI ME

Nome Fantasia: FONTE GRAFICA

Endereço:

AV EURIPEDES MENEZES SN QD 5 LT 31/32 / PARQUE INDUSTRIAL V

/ APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060307503815667100

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:43:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.023.204/0001-06

Certidão nº: 130910575/2017

Expedição: 16/06/2017, às 09:44:56

Validade: 12/12/2017 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

24.023.204/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIAÑIA - G

SECRETARIA DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

#### **CERTIDÃO NÚMERO 749521**

#### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ:

24023204000106

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO:

AVENIDA EURIPEDES MENEZES, Nr. S/N, Qd. 005, Lt. 031E, Bairro: PARQUE IND.

VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, APARECIDA DE GOIANIA - GO

#### "FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Muncipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

#### NÃO CONSTA DÉBITO

*. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *	*. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *	** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **	*. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *
INALIDADE:			

#### SEGURANCA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 16 Julho 2017.

EMITIDA: Sexta-feira 16 Junho 2017 às 09:44:03

Código de Validação: 11800749521

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no

portal: www.aparecida.go.gov.br

**Dados do Comprador** 

02.812.043/0012-50

Inscrição Estadual:

00000000000000

Nome:

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

Endereço: Responsável: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOJANIA - GO CEP: 74986-260

WELERSON LOPES DE CASTRO

Telefone:

(62) 3952-5510

Email:

agente.compras@credeq-qo.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ:

15.626.155/0001-05

Inscrição Estadual:

**ISENTO** 

Nome:

COPY PRINT

Razão Social:

COPY PRIN SERV DE IMP LTDA

Contato:

ANDRE GONCALVES

CEP: Endereço: 74020060

R 0004 Nº 576

Bairro:

CENTRO GOIANIA -GO

Cidade: Telefone:

62 -39412619 Ramal:

Fax:

Web Site:

COPYPRINT-1@HOTMAIL.COM

Email:

COPYPRINT-1@HOTMAIL.COM

ados da Proposta

Fornecedor

Validade Proposta 30/06/2017

Cond. Pagto

A Vista

Frete Prazo Entrega Fatura Mínima

CIF 5 DIAS

500,00

»COPY PRINT

Obs:

N. da Proposta: 078459 Descrição: PASTA PERSONALIZADA Data resp. cotação: 08/06/2017

Unidade Marca Qtde

Qtde Cotada

Encerr.: 16/06/2017 07:56:00 Vendedor: JULIANA SOBRINHO Valor Desconto Unitário(R\$)

Status: Encerrada

Total (R\$) (R\$)

Descrição do Produto PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO

UN

**PINDO** 

Solicitada 3.000,00

3.000,00

0,9900

2.970,00 0,00

Obs:

Total Geral (R\$):

2.970,00



Clique aqui para Imprimir

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Fls 5 Fls Rubrica: Ru

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencia providencia RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.626.155/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO C	INSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2012		
NOME EMPRESARIAL COPY PRINT SERVICOS DE	IMPRESSAO LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM COPY PRINT	E DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 82.19-9-01 - Fotocópias	ECONÔMICA PRINCIPAL		ORI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA	es de serviços prestados princip A JURÍDICA	almente às empresas não e	specificadas anteriormente		
LOGRADOURO R 4	ria Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA12			
1	- I MONICIFIO				
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (62) 3224-5010 / (62) 3092-6604					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2012					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

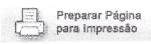
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/06/2017 às 09:26:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

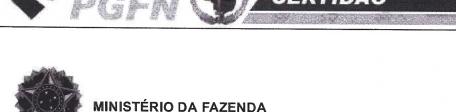
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>





Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA **ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - ME

CNPJ: 15.626.155/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

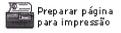
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pqfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:09:43 do dia 09/05/2017 < hora e data de Brasília>. Válida até 05/11/2017.

Código de controle da certidão: AE1E.F4BC.0FB1.58C3 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerencia de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



# CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16754966

IDENTIFICA	ÇÃO:
------------	------

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

15.626.155/0001-05

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

#### NAO CONSTA DEBITO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.511.854.168

**EMITIDA VIA INTERNET** 

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2017

HORA: 9:35:56:5





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15626155/0001-05

Razão Social: COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA M

Endereço:

RUA 4 QD 12 LT 75 576 / ST CENTRAL / GOIANIA / GO / 74020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2017 a 14/07/2017

Certificação Número: 2017061503141845448801

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:37:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.626.155/0001-05 Certidão n°: 130909739/2017

Expedição: 16/06/2017, às 09:38:07

Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.626.155/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.712.738-1

Prazo de Validade: até 15/07/2017

CNPJ: 15.626.155/0001-05

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Dados do Comprador

CNPJ:

02.812.043/0012-50

Inscrição Estadual: Nome:

00000000000000

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260

Endereço:

Responsável: Telefone:

WELERSON LOPES DE CASTRO

Email:

(62) 3952-5510 agente.compras@credeq-qo.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.942.615/0001-20

Inscrição Estadual:

102291527

Nome: Razão Social: GRAFICA IDEAL

Contato:

GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA

CEP:

JULIANA SOBRINHO

Endereço:

74543290

Bairro:

R P-0015 Nº 219

Cidade:

SETOR DOS FUNCIONARIOS

Telefone:

GOIANIA -GO

Fax:

62 -32914514 Ramal:

Web Site:

»GRAFICA IDEAL

WWW.GIDEAL.COM,BR

Email:

CONTATO@GIDEAL.COM.BR

ados da Proposta

Descrição do Produto

Fornecedor

Validade Proposta Cond. Pagto

3.000,00

Prazo Entrega Fatura Mínima Frete

0,00

08/07/2017

15 Dias

CIF

Encerr.: 16/06/2017 07:56:00

0,7300

7 DIAS

350,00

Obs: PRAZO DE ENTREGA A PARTIR DA DATA APROVAÇÃO DA ARTE

N. da Proposta: 078459

Descrição: PASTA PERSONALIZADA

Data resp. cotação: 08/06/2017

PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO

Unidade Marca

UN

Qtde Qtde Solicitada Cotada

3.000,00

Vendedor: JULIANA SOBRINHO Valor Unitário(R\$)

Status: Encerrada

Desconto Total (R\$) (R\$)

Obs:

Total Geral (R\$):

2.190,00

2.190,00



PINDO

Clique aqui para Imprimir

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.942.615/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO C	E INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/1991			
NOME EMPRESARIAL GRAFICA IDEAL E EDITORA	LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME GRAFICA IDEAL						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 18.21-1-00 - Serviços de pré-	impressão					
OÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE Não informada						
código e descrição da NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresári	JURIDICA ia Limitada					
LOGRADOURO R P-15	R P-15 QD. P-80 LT.13					
CEP 74.543-290  BAIRRO/DISTRITO S. DOS FUNCIONARIOS  MUNICÍPIO GOIANIA  UF GO						
ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

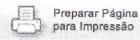
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/06/2017 às 09:02:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA - ME

CNPJ: 26.942.615/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

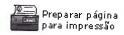
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

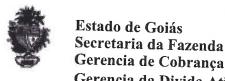
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^0$  1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:41:51 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: **1A4A.DEA7.F4B3.6BF7** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







# Gerencia da Pazenda Gerencia de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

# CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16754739

TILLOMON	IDEN'	TIFIC	AÇÃO:
----------	-------	-------	-------

NOME:

GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA

CNPJ

26.942.615/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

#### NAO CONSTA DEBITO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.567.867.443

**EMITIDA VIA INTERNET** 

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2017

**HORA:** 9:4:6:3





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26942615/0001-20

Razão Social: GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA

Nome Fantasia: GRAFICA IDEAL

Endereço:

RUA P-15 219 QD.P-80 LT-13 / ST.DOS FUNCIONARIOS / GOIANIA /

GO / 74543-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060302564696401662

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:05:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.942.615/0001-20 Certidão n°: 130906260/2017

Expedição: 16/06/2017, às 09:06:28

Validade: 12/12/2017 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.942.615/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.712.690-3

Prazo de Validade: até 15/07/2017

CNPJ: 26.942.615/0001-20

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Dados do Comprador

CNPJ:

02.812.043/0012-50

Inscrição Estadual:

00000000000000

Nome:

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOJANIA

Endereço: Responsável:

AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260

Telefone:

WELERSON LOPES DE CASTRO

(62) 3952-5510

Email:

agente.compras@credeq-qo.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ:

02.472.396/0002-86

Inscrição Estadual: Nome:

104634618

Razão Social:

GRAFICA ALIANCA GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA

Contato:

CLEYCE

CEP:

74905290

Endereço:

R ESTRADAS, DAS Nº

Bairro:

VILA BRASILIA

Cidade:

APARECIDA DE GOIANIA -GO 62 -32801208 Ramal:

Telefone: Fax:

Web Site:

Email:

COMPRAS ALIANCA@HOTMAIL.COM

ados da Proposta

Fornecedor

Validade Proposta 15/06/2017

Cond. Pagto 21 Dias

Frete

5 DIAS

Prazo Entrega Fatura Mínima

»GRAFICA ALIANCA

Obs: FORMATO 46X32

N. da Proposta: 078459

Descrição: PASTA PERSONALIZADA

Data resp. cotação: 08/06/2017

Unidade Marca

Qtde

Status: Encerrada Encerr.: 16/06/2017 07:56:00 Vendedor: JULIANA SOBRINHO Valor

CIF

Desconto Total (R\$) (R\$)

Descrição do Produto

PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO UN

Solicitada 3.000,00

Qtde Cotada

Unitário(R\$)

1.710,00

Obs: FORMATO 46X32

NACIONAL

3.000,00

0,5700

0,00

1710,00

Total Geral (R\$):

1.710,00



Clique aqui para Imprimir

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



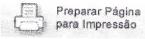
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/06/2017 às 08:13:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rubrica

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

FIS 30
Rubrica: 400

#### DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Altera e consolida o contrato social Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP CNPJ n.º 02.472.396/0001-03

1) CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Rio de Janeiro Qd. 50 Lt.21 Parque Industrial João Braz, CEP 74483-500, portador da Carteira de Identidade nº 7745426, 2ª via expedida pela SSP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª via expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas (CPF) sob o nº 509991841-72, nascido aos 25/06/1970 em Goiânia, Estado de Goiás,

filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

Únicos componentes da sociedade **Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP**, CNPJ nº 02.472.396/0001-03, resolveram de comum acordo, alterarem seu contrato de constituição e alterações posteriores arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 5220148197.1, 52000447749, 52000982296, 52010897046, 52020082649, 52030091314, 52040074412, 52050461648, 52061342823, 52091660122 e 52110934016, datados de 13/04/1998, 16/06/2000, 12/12/2000, 25/10/2001, 20/02/2002, 15/01/2003, 23/01/2004, 14/04/2005, 17/01/2007, 29/10/2009 e 28/06/2011, respectivamente e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

#### **ALTERAÇÃO**

Cláusula Primeira

Neste ato, o cotista, Cláudio Gonzales Ribeiro, vende e transfere, 24.000 (vinte e quatro mil) cotas, para Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro, já qualificado neste ato como cotista, que nessa data, paga ao vendedor a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda

O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta milreais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e está assim distribuído entre as cotistas:

a) Cláudio Gonzáles Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil

reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

b) Carlos Auríqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

Cláusula Terceira

A administração da sociedade é exercida, ativa e passivamente, quer em juizo ou fora dele, por ambos os cotistas, podendo inclusive contrair obrigações comerciais e bancárias em estabelecimentos particulares ou oficiais, cabendo-lhes, entretanto, o uso da razão social em negócios atinentes exclusivamente à sociedade, não podendo, esta, ser empregada em transações estranhas, inclusive em avais e fianças, seja em favor de terceiros ou das próprias cotistas, sendo de todo direito nulos tais atos em relação à sociedade;

Cláusula Quarta

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

#### CONSOLIDAÇÃO

Em virtude desta alteração, o contrato social de constituição da sociedade e alterações posteriores, ficam consolidados neste instrumento, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições adiante estipuladas, ficando revogadas as disposições contrárias:

#### CLÁSULA PRIMEIRA - DO QUADRO SOCIAL

A sociedade tem seu quadro social composto pelos seguintes cotistas:

1) CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Rio de Janeiro Qd.50 Lt.21 Parque Industrial João Braz, CEP 74483-500, portador da Carteira de Identidade nº 7745426, 2ª via expedida pela SSP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciário, residente e domiciliado em Golânia, capital do Estado de Golás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª vía expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 509991841-72, nascido aos 25/06/1970 em Golânia, Estado de Golás, filho de Osmar

Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;



#### CLÁSULA SEGUNDA - DA SOCIEDADE

A sociedade é limitada, e gira sob a denominação social de GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP, e denominação do estabelecimento de GRÁFICA ALIANCA, tem sede e foro em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás à Rua Japurá s/n Qd.112 Lt.06 Vila Brasília, CEP 74.905-450, iniciou suas atividades em 10/04/1998, explorando o ramo de prestação de serviços da indústria gráfica, seja em formulários planos ou contínuos, impressos gráficos, para uso industrial, comercial, escolar ou propaganda, confecções de notas fiscais, formulários de segurança, editoração e impressão de folders, livros, revistas, jornais, periódicos e impressão digital, por prazo de duração indeterminado;

#### Parágrafo Único

A sociedade possuí um estabelecimento filial:

-Rua Palmeiras, nº 39 Qd.10 Lt.08 Sala 01 Setor Central, CEP 75.385-000, Campestre de Goiás, Goiás, CNPJ nº 02.472.396/0002-86, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900573751.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e está assim distribuído entre as cotistas;

a) Cláudio Gonzáles Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reals) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social:

b) Carlos Auríqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida, ativa e passivamente, quer em juízo ou fora dele, por ambos os cotistas, podendo inclusive contrair obrigações comerciais e bancárias em estabelecimentos particulares ou oficiais, cabendo-lhes, entretanto, o uso da razão social em negócios atinentes exclusivamente à sociedade, não podendo, esta, ser empregada em transações estranhas, inclusive em avais e fianças, seja em favor de terceiros ou das próprias cotistas, sendo de todo direito nulos tais atos em relação à sociedade;

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS

A responsabilidade dos cotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS COTAS

As cotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso do cotista remanescente, o qual se dará em documento próprio registrado em cartório, e no caso de cessão de cotas, este sempre terá preferência na aquisição das mesmas, devendo o pagamento ser efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas com a primeira vencendo 30 (trinta) dias após o evento;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Por falecimento, interdição, inabilitação ou ainda por qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade por parte de uma das cotistas, a remanescente poderá admitir novo(s) cotista(s) para continuação da sociedade da seguinte forma:

#### Parágrafo Primeiro

Em caso de falecimento de uma das cotistas, a sociedade continuará, desde que haja consenso do cotista remanescente, com o herdeiro ou herdeiros da falecida, estes não interessando a participar da sociedade ou não havendo consenso, seus haveres, apurados em balanço que se dará imediatamente, serão pagos obedecendo a forma exposta na cláusula sexta o deste instrumento:

#### Parágrafo Segundo

Desejando uma dos cotistas retirar-se da sociedade, deverá esta, notificar sua vontade, por escrito, ao cotista remanescente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se levante balanço patrimonial da sociedade e seja feito o pagamento de seus haveres na forma exposta na cláusula sexta;

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os cotistas poderão, a qualquer tempo, de acordo com o percentual de participação de cada uma no capital social, fixar retiradas mensais a título de pró-labore, observando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

#### CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA DE FILIAIS

Por simples acordo entre os cotistas, poderá a sociedade, a qualquer tempo, criar, instalar, manter ou fechar filiais, sucursais, depósitos, escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos, no Pais ou fora dele, dentro das disposições legais vigentes;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZO

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços levantados ao final de cada exercício social (31 de dezembro), serão distribuídos entre as cotistas proporcionalmente à participação de cada um no capital social, ou poderão permanecer em suspenso para futuros aumentos de capital, e, no caso de prejuízos, compensar em exercícios futuros;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES

Aos casos omissos por parte de qualquer um dos cotistas, em relação às obrigações assumidas pela sociedade aplicam-se as disposições do Decreto 10.406/2002, e, no que ser refere às prescrições da Lei 6.404 de 15/12/1976;



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

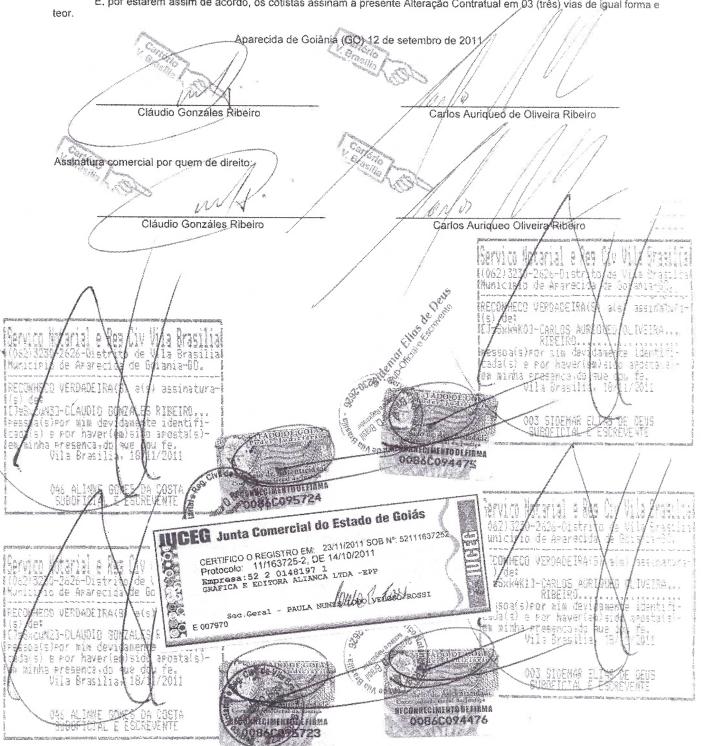
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica neste ato, alterado e consolidado todo o contrato social de constituição da sociedade que passará a ser regida pelas cláusulas e condições desta alteração;

Fica eleito o foro da comarca de Golânia, capital do Estado de Golás, para dirimír quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento;

E, por estarem assim de acordo, os cotistas assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e







#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP

CNPJ: 02.472.396/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

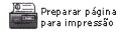
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:53:53 do dia 05/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/11/2017.

Código de controle da certidão: **7D4E.8447.BFBC.88DD** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerencia de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



#### CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16754454

**IDENTIFICAÇÃO:** 

NOME:

GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-ME

**CNPJ** 

02.472.396/0002-86

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

#### NAO CONSTA DEBITO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **SEGURANCA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.645,345,268

**EMITIDA VIA INTERNET** 

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2017

HORA: 8:16:45:5





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02472396/0002-86

Razão Social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA ME

Nome Fantasia: GRAFICA ALIANCA

Endereço:

R SAO PAULO 61 CASA02 SALA01 / CENTRAL / CAMPESTRE DE GOIAS

/ GO / 75385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2017 a 30/06/2017

Certificação Número: 2017060104175620257971

Informação obtida em 16/06/2017, às 08:17:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.472.396/0002-86 Certidão nº: 130902101/2017

Expedição: 16/06/2017, às 08:18:38

Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.472.396/0002-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.712.622-9

Prazo de Validade: até 15/07/2017

CNPJ: 02.472.396/0002-86

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL Simplificada

Nº DA LICENÇA: 2016014247

CCP:

143995

INSCRÎÇÃO MUNICIPAL:

33037

TIPO DO ALVARÁ:

Definitivo

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:

21/09/2016

DATA DE VALIDADE:

21/09/2017

ÁREA A SER CONSTRUIDA: 0,00

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL Simplificada a GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-ME - 143995, inscrita no CPF/CNPJ nº 02.472.396/0001-03, nas condições abaixo especificadas:

#### 1. Estabelecimento

- 1.1. Endereço: Rua RUA JAPURÁ, nº S/N, QD.112.LT.06 VILA BRASILIA
- 1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.
- 1.3. Área Construída:

350,00

#### 2 Atividades Licenciadas:

CODIGO	PRINC.	NOME ATIVIDADE	RAMO	DIPH	Di HM	VALOR
1811302		IMPRESSÃO DE LIVROS. REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS		10/04-1953		0,00
5000007		BENEFICIO FISCAL - REDUCAC DE 0,2% (14/04/200 A 1/04/2010)	O NAC DEFINIDE.	130-1598	And the second section of the second	700
76		COMPOSICAO GRAFICA FOTOOMPOSICAO CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITUGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA 76	PRESTACIONAL	10/0//1993	17.05/2012	





### Rubrica:

#### Pastas p/processo - Att. Claudio

**Agente Compras Credeq** <agente.compras@credeq-go.org.br> Para: grafalianca@hotmail.com

16 de junho de 2017 11:33

Bom dia!

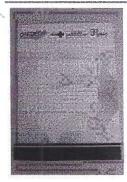
Solicito o envio, o mais rápido possível, da arte que será utilizada para confecção das pastas.

Obs.: Para análise, aprovação e emissão da Ordem de Compra.

Anexo imagem da amostra.



Livre de vírus. www.avast.com.



Pasta para Processos.jpg 621K



Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-goorg.br

Rubrica

#### Pastas p/processo - Att. Claudio

Gráfica Aliança <grafalianca@hotmail.com>

Para: Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-go.org.br>

16 de junho de 2017/94/0

Boa tarde!

No próximo dia 26/06/2017, estaremos encaminhando a arte para a devida aprovação.

Grato.

Att.:

Cláudio Gonzales

De: Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-go.org.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de junho de 2017 12:33

Para: grafalianca@hotmail.com

Assunto: Pastas p/processo - Att. Claudio

[Texto das mensagens anteriores oculto]







#### ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-40 do **processo de compras nº 108/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP CNPJ: 02.472.396/0002-86**, pelos seguintes motivos:

Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2017.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ - Aparecida de Goiânia









Memorando nº 149/2017 - GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 16 de junho de 2017.

Ao Senhor Doutor **Leonardo Ferreira Araújo Ornelas** Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação.

Prezado Senhor,

- 1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.ª a análise do Processo de Compras nº 108/2017, o qual trata sobre a aquisição de pastas para processos de compra, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
- Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da aquisição, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS LIMA

Gerente de Compras e Logística CRÉDEQ – Aparecida de Goiânia





#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Memorando n. 99/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 20 de junho de 2017.

Ao Senhor Cleydson Carlos de Lima Gerente de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: Manifestação sobre processo de compras

Referência: Processo de Compras 108/2017 - Compra de Pastas para Processo de Compras

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

> Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição

PODE SER REALIZADA.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araúja Ornelas

Assessor Juridico do CREDEQ

Matheus Mendes Lopes Analista Jurídico - Credeg



#### HOSPITAL CREDEQ

AV. COPACABANA, S/N - SETOR EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CEP: 74.986-260 - Telefone: (62) 99364-7580

02.812.043/0012-50

Email: cleydson.lima@credeq-qo.org.br

#### Ordem de Compra No. 000000063

Data de Emissão: 23/06/2017

Fornecedor: 0000061GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP

Endereço: PALMEIRAS

OUADRA 10

SETOR CENTRAL

- Campestre de Goiás - GO

**CNPJ**: 02.472.396/0002-86

Telefone: 62 32801208

A/C: CLEYCE

Cond. Pagto.: 21/42 DIAS Data Entrega:

ITEM	DESCR	IÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	PASTA	PERSONALIZADA PAPEL PINDO FOSCO 2500	*	0,57	3.000	1.710,00

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento Compras;

Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do (s) serviço (s).

Valor Bruto: 1.710,00 Frete: 0,00 Descontos: 0,00 Despesas: 0,00

Valor Liquido: 1.710,00

#### Observação:

A aquisição dos materias acima especificados destina-se para arquivamento dos processos de compras

Inserido Por: Weler

Administrativo e

Financeiro

de Castro

Francisco de Assis Queiro? Diretor Administrativo Financeiro

CREDEQ

08:50:38

Diretor Geral

CREDEQ

23/06/2017



#### **Orçamento**

Cleyce - Gráfica Aliança compras < compras\_alianca@hotmail.com>
Para: "agente.compras@credeq-go.org.br" < agente.compras@credeq-go.org.br>

26 de junho de 2017 09:39

Bom dia!

Conforme informei por telefone, o orçamento que nos foi solicitado está diferente com o modelo.

No orçamento, diz que é papel PINDO FOSCO 250G, que significa couchê fosco 250g.

E o modelo que nos enviaram é um TRIPLEX 300G, veio com uma bolsa, mais você disse que poderia desconsiderar.

Então precisei fazer um novo orçamento, que seria sem bolsa.

Segue em anexo, o novo orçamento.

Por favor, acuse o recebimento.

Grata.

CLEYCE FIDELIS (62)3280-1208

"Quem ama o que faz, estará sempre fazendo o que ama."

國

**26.06.2017 - CREDEQ - GO - HUMA.docx** 337K

"Há 12 anos Imprimindo Qualidade" IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S CONVITES - LIVROS - ETC.

#### PROPOSTA DE PREÇOS

AO

CENTRO DE FERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CREDEQ

NOME DA PROPONENTE: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. CNPJ: 02.472.396/0002-86, sediada a Rua Palmeiras nº 39 Quadra 10 Lote 08 Sala 01 centro, Campestre de Goiás – GO

CEP: 75385-000 TELEFONE: 62 32801208 / 62 3248-2600 - E-MAIL:

compras alianca@hotmail.com

REFERENTE: À ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Especificação	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Pastas personalizadas, 32x46 cm, 4x0 cores em Triplex 300g. CTP. Corte/vinco, plastificação brilho - 01 lado, corte/vinco. Plastificado, com dois furos para grampo.	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00

Entrega: 05 dias corridos

**VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias corridos** 

Pagamento: 21 dias

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência.

Campestre de Goiás, 26 de Junho de 2017

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO DIRETOR COMERCIAL

E-mail: grafalianca@cultura.com.br / graficaalianca@hotmail.com







#### **Esclarecimento**

Conforme se atesta pelos documentos de fls. 45/46 e seguintes, houve a necessidade de atualização da proposta, pois atendendo a nosso pedido a empresa vencedora nos visitou com a amostra da pasta, constatamos a necessidade de melhorar a qualidade do papel.

Desta forma, foi solicitado ao fornecedor a adequação da proposta, tendo apresentado nova ás fls. 45 e 46, adequando também a ordem de compras fls. 48.

Era o que tinha à esclarecer.

Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

CLEYDSON CARLOS LIMA
Supervisor de Compras e Logística

CREDEØ – Aparecida de Goiânia



#### HOSPITAL CREDEQ

AV. COPACABANA, S/N - SETOR EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CEP: 74.986-260 - Telefone: (62) 99364-7580

02.812.043/0012-50

Email: cleydson.lima@credeq-go.org,br

#### Ordem de Compra No. 000000064

Data de Emissão: 27/06/2017

Fornecedor: 0000061GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP

Endereço: PALMEIRAS

39

QUADRA 10

SETOR CENTRAL

- Campestre de Goiás - GO

**CNPJ:** 02.472.396/0002-86

Telefone: 62 32801208

Cond. Pagto.: 15 DIAS

A/C: CLEYCE

Data Entrega:

TOTAL UND P. UNITARIO **QUANTIDADE** ITEM DESCRIÇÃO 2.550,00 3.000 0,85

PASTA PERSONALIZADA PAPEL PINDO FOSCO 250G

ou contratação do (s) serviço (s).

2.550,00 Valor Bruto: 0,00 Frete:

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento . Compras; Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s)

Descontos: 0,00 Despesas: 0,00

Valor Liquido:

2.550,00

15:17

#### Observação:

A aquisição dos materias acima especificados destina-se para arquivamento dos processos de compras

Gerente de Compras

Diretor Administrativo e

Financeiro

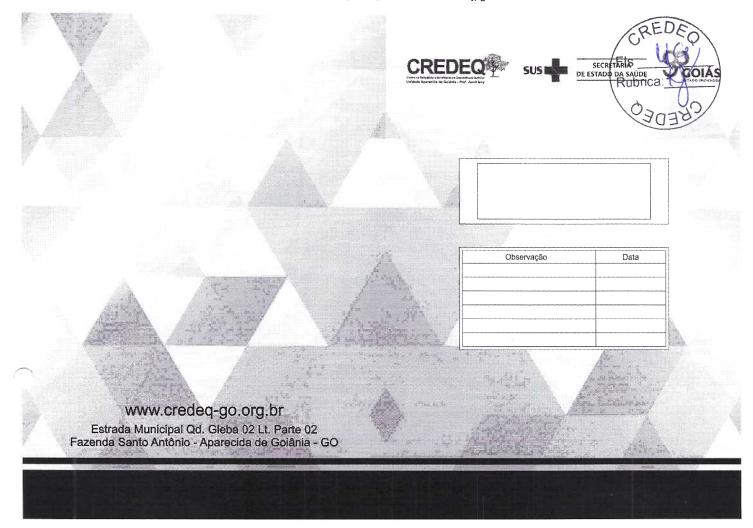
Diretor Geral

CREDEQ

27/06/2017 11:39:33

Inserido Por: Adelsor A ges do do Nascimento Celeufe Could

Francisco de Assis Queiroz Diretor Administrativo Financeiro CREDEQ



MOVATO A CONTROL OF CO

C. ent. pt. 29 Tob I wid



# ráfica Aliang

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. - MENUNICA

CNPJ: 02.472.396/0002-86

Insc. Est.: 10.463.461-8

Insc. Mun. \$11.24.279

PABX: 62 3280 -1208 / 3248-2600 - Fax: 3548-2145 - E-mail: grafalianca@hotmail.com co

Rua Palmeiras nº 39 - Qd. 10 Lt. 08 - Sala 01 CEP 75385-000 - Campestre de Goiás - GO

Finança

00

Nota Fiscal Fatura de Serviços - Mod. Ù

Rua Palmeiras nº 39 - Qd. 10 Lt. 08 - Sala 01 CEP 75385-000 - Campestre de Goiás - GP

CNPJ.: 02.472.396x0002-86 Insc. Est.: 10.463.461-8

Nat. da Operação: C/Apresentaça

Terrestre @ade Transporte:\_

Deta de Emissão:... 20/07/2017

> VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 13/05/2018

N. Fiscal Fat. N°	Valor R\$	Nº de Ordem	Valor R\$	Vencimento
1689	2.550,00	1689	2.550,00	C/Apresent.

Esta Nota Vale como Fatura para todos os Efeitos Legais

Desconto de:

P/ Pagamento até

Cond. Especial:

ESTINATÁRI

Nome da Firma: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Av. Copacabana s/n - Setor Expansul

Praça Pagtº.:

Estado: GO.

Município: Ap. de Goiania A mesma

CEP: 74986-260

02.812.043/0012-50 CNPJ.:

Insc. Est.:

Valor por Extenso

\* Optante do Simples

ITEM	QUANT.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	Un	Pasta Peersonalizada em papel pir do Fosco 250g conforme modelo	0,85	2.550,00
			* Nosso Banco: Banco do Brasil S, Ag. 1840-6 - c/c nº 141512-3 Goiânia/Go.	<b>A</b> .	

I.S.S. Q.N. Calculado

TOTAL R\$

2.550,00

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - Rua da Estrada esq. c/ Rua Japurá, Qd. 112, Lt. 06 - Vila Brasilia CEP: 74.905-290 - Aparecida de Golânia\* GO - PABX: (62) 3097-1202 - CNPJ 02.472.396/0001-03 Insc. Est.: 103030182 - Insc. Mun.: 1003037-4 - 40 Bls. 25x5 de 1.376 a 2.375 - Nota Fiscal de Serviços - Mod. ὑπὸο - Αυτ. π² ⊕3/2010 em 13/05/2016.

Recebi(emos) de GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA, LDTA., os serviços constantes desta Nota Fiscal Fatura de Serviços Mod. Único.

Nota Fiscal Fatura de No Serviços Mod. Único.

1689

Goiânia, 21 201,

Assinatura é Carimbo

José Aparecido Contes Auxiliar de Almoxarifado CREDEO